

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 06 2019	15h05	ORDINÁRIA	87

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado, com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 381, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a política de saúde e segurança aos militares do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, com base no exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 381, de 2019, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, com a redação dada à Emenda nº 1 Substitutiva, do Deputado Reginaldo Sardinha.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 06 2019	15h05	ORDINÁRIA	88

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado, com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 43:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 155, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "estabelece normas para a informação prévia do consumidor nos casos de envio de técnicos por empresas de serviços para o atendimento de demandas no domicílio".

Foi aprovado parecer favorável na Comissão de Defesa do Consumidor. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Kelly Bolsonaro, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA KELLY BOLSONARO (Patriota. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 381 / 2019
Folha nº 18